



**4º MUNDIAL
DO QUEIJO
DO BRASIL 2026**

3º Concurso “Melhor Fondue do Brasil” REGULAMENTO

Artigo 1. Do concurso

O concurso Melhor Fondue do Brasil é um evento público, organizado pela associação SerTãoBras e o Club Brasil da Guilde Internationale des Fromagers, em parceria com o concurso internacional Mondial de Fondue de Tartegnin, na Suíça, o Consulado da Suíça no Brasil e a Academia da Cerveja de São Paulo.

É destinado a valorizar a fondue de queijo como receita tradicional e visa conceder o título de “Campeão Brasileiro de Fondue”. O evento acontece em 15 de abril de 2026 às 18h na Academia da Cerveja, R. Mourato Coelho, 560 - Pinheiros, São Paulo - SP, 05417-001, reservado a jurados e convidados, com duração de 2 horas.

Os candidatos devem se apresentar no local às 16h para organizar suas mesas de trabalho e receberem as instruções finais.

A presidente do concurso é Débora Pereira, Presidente do Mundial do Queijo do Brasil. O comissário geral é Gilberto Tarantino, presidente da Associação Brasileira de Cerveja Artesanal (Abracerva).



Artigo 2. Das inscrições

As inscrições estão abertas de 25 de março até 10 de abril de 2026.

Para participar, o competidor deverá preencher o formulário de inscrição no site www.mundialdoqueijodobrasil.com.

O aceite da inscrição será enviado no dia 8 de abril de 2026.

Caso positivo, o candidato deve pagar a taxa de inscrição de R\$ 350, de acordo com a instrução enviada na resposta por email. Não haverá reembolso de taxas de inscrição para cancelamentos da participação na competição. Serão aceitos até 8 participantes.

Todas as dúvidas e questões sobre o concurso, por parte dos candidatos, devem ser enviadas em resposta ao email de aceite e serão respondidas com cópia para todos os outros candidatos, a fim de garantir a igualdade dos mesmos.

Artigo 3. Fondues submetidas ao júri

Para ser submetido ao júri, a fondue deve conter pelo menos 50% de Gruyère DOP, que será fornecido pela comissão julgadora do concurso, com no mínimo um ano de maturação. O restante dos queijos da receita é de responsabilidade do concorrente. Todos os queijos devem ser ralados manualmente durante a realização da fondue. Não é permitido o uso de raladores elétricos.

No momento do julgamento, os candidatos deverão apresentar sua receita de fondue impressa e visível em cima da mesa de trabalho, com especificação de todos os ingredientes e passo a passo da execução.

Artigo 4. Ingredientes, materiais e equipamentos para realizar a fondue

O competidor deverá trazer os ingredientes, materiais e equipamentos necessários para preparar sua fondue, com exceção da mesa de trabalho e do fogão, que serão fornecidos pela organização. O candidato deve realizar 1 kg de fondue diante dos jurados. A fondue pode conter vinho, cerveja, cidra, suco de limão, kirsch ou outro álcool destilado, alho, amido de batata ou milho, farinha, bicarbonato de sódio, pimenta e mostarda.



São ingredientes proibidos: ácido cítrico (E 330), citrato de sódio (E 331), fosfato de potássio (E 340) e polifosfato (E 452). No entanto, outros ingredientes poderão ser admitidos excepcionalmente no ato da inscrição pelo organizador, que assim o decidirá. Todos os ingredientes devem ser declarados em ficha da receita impressa apresentada aos jurados, assim como sua procedência.

As fondues são julgadas de acordo com critérios de avaliação decididos pela comissão julgadora: 1) Visual, 2) Gosto e aroma, 3) Consistência e textura, que deve ser homogênea, e 4) Impressão global.

Artigo 5. Resultados e prêmio

Os julgamentos dos jurados são discricionários e não podem, em caso algum, ser contestados. Todos os jurados provam todas as fondues.

O "Campeão da Melhor Fondue do Brasil" será conhecido ao final do dia 18 de abril de 2026 na cerimônia de encerramento do 4º Mundial do Queijo do Brasil, no auditório do Teatro B32.

O prêmio para o 1º vencedor do concurso é um troféu e o direito de representar o Brasil no Mondial de Fondue de Tartegnin em 2027, diretamente na final, sem precisar passar pelas etapas eliminatórias. O vencedor também recebe uma passagem de avião de ida e volta para Genebra, para participar do concurso Mundial de Fondue na Suíça de 12 a 14 de novembro de 2027. O vencedor deve arcar com suas despesas pessoais de viagem.

Os 2º e 3º candidatos receberão troféus com menção à sua colocação.

Categoria especial: um certificado e prêmio surpresa será dado à melhor receita que utiliza cerveja na receita da fondue.

O Comitê do Mondial de Fondue da Suíça, qualquer empresa ou grupo que o substitua, não pode, de forma alguma, ser responsabilizado pelas consequências dos resultados e classificação dos concorrentes na competição de fondue.

Artigo 6. Uso e reprodução de troféus

O "Campeão da Melhor Fondue do Brasil" poderá expor livremente o seu troféu em local privado ou público (restaurante, loja etc.).



É proibida a reprodução do troféu, sob qualquer forma (fotografia, estatueta, desenho, etc.).

Artigo 7. Uso comercial da marca Mondial de Fondue

Os vencedores do concurso poderão divulgar sua vitória livremente nas redes sociais, bem como exibir seus troféus em seus estabelecimentos.

No entanto, cópias dos troféus, bem como o uso comercial dos títulos "Mondial de Fondue", "Campeonato Mundial de Fondue", "Campeão Mundial de Fondue", bem como qualquer outra terminologia referente ao evento, à competição e aos seus resultados não é permitido.

Por uso comercial entende-se a indicação destes termos em relação a produtos e serviços prestados a título oneroso, nomeadamente a sua fixação em embalagens de queijos, receitas de fondue, equipamentos utilizados para fazer fondue, letreiros de estabelecimentos e material publicitário.

Artigo 8. Acordos específicos reservados

O "Campeão da Melhor Fondue do Brasil" que desejar reproduzir o seu troféu e qualquer concorrente que pretenda utilizar comercialmente a marca Mondial de Fondue em derrogação das regras acima (Artigos 6 e 7) deve primeiro solicitar por escrito os termos da derrogação com o Comitê Mundial de Fondue.

Artigo 9. Violação das regras

A violação das condições de admissão ao concurso ou ao júri (Artigos 2, 3 e 4) ou da proibição de reprodução de troféus e utilização comercial do sinal Mondial de Fondue (Artigos 6, 7 e 8) pode resultar na suspensão temporária ou exclusão definitiva do infrator do evento, sem devolução da taxa de participação.

O "Campeão da Melhor Fondue do Brasil" ou competidor que reproduzir troféus ou uso comercial da marca Mondial de Fondue (Artigos 6, 7 e 8) deverá destinar à comissão organizadora do Mondial de Fondue todos os lucros obtidos graças à contravenção. Da mesma forma, o infrator deverá reparar todos os danos



adicionais causados à comissão organizadora do Mondial de Fondue, ou a qualquer empresa ou grupo que o substitua ou por ele designado, e aos patrocinadores do evento.

Artigo 10. Cessão de direitos de imagem

Qualquer participante do Concurso “Melhor Fondue do Brasil”, como concorrente, membro do júri ou simples espectador, cede os seus direitos de imagem ao organizador, que pode dispor livremente dos mesmos em todos os documentos e suportes, incluindo Internet, susceptíveis de serem utilizados pelo concurso internacional Mondial de Fondue na Suíça, em aplicação em seus produtos e serviços, sem reclamar quaisquer direitos ou indenizações.

Artigo 11. Jurisdição exclusiva e lei aplicável

O foro exclusivo para qualquer disputa em relação a estas regras e/ou participação na competição de fondue como competidor ou membro do júri é São Paulo-SP. A lei brasileira é aplicável.

São Paulo, 21 de março de 2026.